



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.876, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 3.661, DE 18 DE MARÇO DE 2025, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAIS E GESTOR DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025 E PROCESSO ADMINISTRATIVO PROTOCOLADO SOB O Nº 32.072/2025, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DA EMPRESA HFM SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT), LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIP), PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO OCUPACIONAL (PCMSO), PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO (PPP) E VISITA TÉCNICA NA FASE DE RECONHECIMENTO DOS AMBIENTES LABORAIS, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES.

Publicado no ato da Câmara Municipal
Em: 14/10/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a entrada em vigor do Contrato Administrativo nº 08/2025, advindo do Processo Administrativo protocolado sob o nº 32.072/2025, referente à contratação da empresa HFM Soluções e Saúde Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 1º da Portaria nº 3.661, de 18 de março de 2025, que designa servidores para atuarem como fiscais e gestor do Contrato Administrativo nº 08/2025 advindo do Processo Administrativo protocolado sob o nº 32.072/2025, referente à contratação da



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

empresa HFM Soluções e Saúde Ltda, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de elaboração e/ou atualização de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico Ocupacional (PCMSO), Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e visita técnica na fase de reconhecimento dos ambientes laborais, de interesse da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Designar a servidora **Lorrayne Boldrini dos Santos Teixeira Lopes**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assistente Administrativo, matrícula nº 3.584, e a servidora **Juliana Alves dos Reis**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assistente de Relações Institucionais, matrícula nº 3.338, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal suplente e a servidora **Bruna Carvalho Mariano**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assessora de Direção Geral, matrícula nº 3.759, para atuar como gestora, responsáveis por Contrato Administrativo nº 08/2025 e Processo Administrativo protocolado sob o nº 32.072/2025, referente à contratação de empresa HFM Soluções e Saúde Ltda, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de elaboração e/ou atualização de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico Ocupacional (PCMSO), Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e visita técnica na fase de reconhecimento dos ambientes laborais, de interesse da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES.” (NR)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de outubro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente

Publicado no Diário da Câmara Municipal
Em: 14/10/2025